



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 077, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 62,00 (Sessenta e dois reais) servindo de recurso o superávit anterior.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI MUNICIPAL nº 2.792/2026;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 62,00 (Sessenta e dois reais), na seguinte dotação:

2202- Manutenção das Administrativas e Prédio Secretaria Desenvolvimento
339030000000- Material de consumo (6300) R\$ 62,00
RF 2660 Transferência FNAS ded.1147 BPC ESCOLA

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o superávit do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 03 de junho de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!